

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 7594-35.2008.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 7594-35.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Estudo Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 77.647.121/0001-54), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Lote de terras sob nº 32, da Quadra nº23, do Parque Jaboticabeiras, com área total de 360,00 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Com o rumo de NO 87°00' SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº30, desta quadra, LESTE: Com o rumo de NE 37°00' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº31, desta quadra. SUL: Com o rumo de NO 87°00' SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua A. OESTE: Com o rumo de NE 37°00' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 33, desta quadra. Imóvel com Matrícula nº 38.844, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: O imóvel não contém as seguintes CONSIDERAÇÕES: O imóvel está localizado nas margens da rodovia que liga Umuarama a Serra dos Dourados. A região está servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Depósito:** Em mãos do representante legal da parte executada (seq. 100.3)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 1066/2008 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 2445-87.2010.8.16.0173 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama - PR"

**Avaliação Total dos Bens:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) - avaliado em 10/03/2016 (seq. 114.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 4.666,75 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) – 08/03/2016 – (seq. 112.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 5380-27.2015.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 5380-27.2015.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Incorporadora Caiuá Ltda (CNPJ nº 00.888.314/0001-72), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Imóvel: Lote de terras sob nº 22, da Quadra nº10 do Parque Caiuá, com área total de 312,00 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: A NOROESTE: Confronta-se com a quadra 10 (Parque Tarumã), rumo SO 16°35', numa extensão de 30,00 metros. A SUDESTE: Confronta-se com a Rua F, rumo NO 73°25', numa extensão de 10,40 metros. A SUDESTE: Confronta-se com a data nº 21, rumo SO 16°35', numa extensão de 30,00 metros. A NORDESTE: Confronta-se com parte da data nº 2, rumo NO 73°25', numa extensão de 10,40 metros. Imóvel com Matrícula nº 49.147, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: O imóvel não contém benfeitorias. CONSIDERAÇÕES: O imóvel está localizado na Rua Poços de Caldas, próximo a PR-489 que liga Umuarama a Xambê, bem no final do bairro Parque Caiuá. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Depósito:** Em mãos do representante legal da empresa executada (seq. 13.3)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos) - avaliado em 10/03/2016 (seq. 30.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 1.820,70 (um mil oitocentos e vinte reais e setenta centavos) – 08/03/2016 – (seq. 28.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 5526-68.2015.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 5526-68.2015.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Victor Dorta de Oliveira Júnior (CPF nº 527.119.789-15), Henrique Dorta de Oliveira (CPF nº 007.202.399-01), Cristiano Lunardi de Oliveira (CPF nº 750.231.793-87), Cibelli Bardini de Oliveira (CPF nº 490.727.499-87) e Aparecida Lunardi de Oliveira (CPF nº 527.119.609-78), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Imóvel: Lote de terras sob nº 1-A/2, da Quadra nº08 da Zona I, com área total de 272,60 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: AO NORTE: Confronta com parte da data nº09, numa distância de 21,76 metros, no rumo NO 60°41'. AO SUL: Confronta com a data nº 1-A1, desta subdivisão, numa distância de 21,76 metros, no rumo NO 60°41'. A ESTE: Limita com o alinhamento da Rua Plana, numa distância de 12,53 metros, no rumo SO 29°19'. OESTE: Confronta com parte da data nº1-B, numa distância de 12,53 metros, no rumo SO 29°19'. Imóvel com Matrícula nº 26.964, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: O imóvel contém as seguintes benfeitorias: a) Um sobrado de alvenaria de aproximadamente 25 anos, contendo no piso superior 4 quartos, sendo um deles suíte, e um banheiro social e área de circulação, dois deles possuem sacada de frente para rua, no piso de baixo contem cozinha, copa, área de serviço, sala e uma edícula, acabamento do piso em mármore, e madeira, fono de gesso, garagem coberta para dois carros com área aproximadamente de 400 m² de construção. CONSIDERAÇÕES: O imóvel possui boa topografia, boa localização, estando a uma quadra do centro cívico, duas quadras do Supermercado Planalto Castelo, ao lado da igreja São José. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Depósito:** Em mãos do executado (seq. 24.3)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 111/2006 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR"

**Avaliação Total dos Bens:** R\$ 945.200,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) - avaliado em 28/03/2016 (seq. 41.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 8.919,55 (oito mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) – 28/03/2016 – (seq. 39.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 1098-63.2003.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 1098-63.2003.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Indústria e Comércio de Carnes Líder Ltda (CNPJ nº 81.827.180/0006-96), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Lote de terras sob nº 4-B, da subdivisão do lote nº 4, da Quadra 55, do loteamento zona 03, Comarca de Umuarama-PR, com área real de 258,13m², com as seguintes divisas e confrontações: Norte: com rumo NE 74°19' numa extensão de 14,75 metros, confrontando com o lote nº 03, Leste: com rumo NO 16°41' numa extensão de 17,50 metros, confrontando com a Avenida Londrina. Sul: com rumo NE 74°19' numa extensão de 14,75 metros, confrontando com a Rua Belém. Oeste: com rumo NO 15°41' numa extensão de 17,50 metros, confrontando com o lote nº 4-A desta subdivisão. Imóvel com matrícula nº 16.489, devidamente registrada no Cartório de registro de imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: Um sobrado de alvenaria com área de 300,05 m², sendo 137 m² no pavimento térreo e 163,05 m², trata-se de uma construção bem antiga, com portas de aço, encontra-se no local uma mercearia. CONSIDERAÇÕES: O imóvel possui boa topografia, localizado no centro da cidade, próximo ao Supermercado Vivian, próximo à Praça Miguel Rossa e está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos autos nº 98.50111929-2 de Execução Fiscal da Vara Federal de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 97.5013920-8 de Execução Fiscal da Vara Federal de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 97.5010251-3 de Execução Fiscal da Vara Federal de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 09/1992 de Execução de Título Extrajudicial da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR, tendo como credora a Cooperativa Agrícola Consólatas – Ltda Copacos"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 625.000,00 (seiscentos vinte e cinco mil reais) - avaliado em 09/03/2016 (seq. 15.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 15.418,76 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) – 09/03/2016 – (seq. 13.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 5460-88.2015.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 5460-88.2015.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Incorporadora Caiuá Ltda (CNPJ nº 00.888.314/0001-72), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Imóvel: Lote de terras sob nº 19, da Quadra nº10 do Parque Caiuá, com área total de 312,00 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: A NOROESTE: Confronta-se com a data nº 20 rumo SO 16°35', numa extensão de 30,00 metros. A SUDESTE: Confronta-se com a Rua F, rumo NO 73°25', numa extensão de 10,40 metros. A SUDESTE: Confronta-se com a data nº 18, rumo SO 16°35', numa extensão de 30,00 metros. A NORDESTE: Confronta-se com parte da data nº4 e parte da data nº5, rumo NO 73°25', numa extensão de 10,40 metros. Imóvel com Matrícula nº 49.144, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. BENEFITÓRIAS: O imóvel não contém benfeitorias. CONSIDERAÇÕES: O imóvel está localizado na Rua Poços de Caldas, próximo a PR-489 que liga Umuarama a Xambê, bem no final do bairro Parque Caiuá. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Depósito:** Em mãos do representante legal da empresa executada (seq. 13.3)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos) - avaliado em 10/03/2016 (seq. 30.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 1.814,21 (um mil oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos) – 08/03/2016 – (seq. 28.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 1631-75.2010.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 1631-75.2010.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Estudo Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 77.647.121/0001-54), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Imóvel Urbano: Lote nº 32, da Quadra nº 24, do Loteamento denominado Parque San Caetano, com área de 386,62 m², com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Com o rumo de 51°55' NE, numa extensão de 19,88 metros, confrontando com o lote nº. 28; LESTE: Com o rumo de 38°05' NO, numa extensão de 16,97 metros, confrontando com a Rua T; SUL: Com o rumo de 37°25' NE, numa extensão de 20,49 metros, confrontando com a Rua J; OESTE: Com o rumo de 38°05' NO, numa extensão de 21,93 metros, confrontando com o lote nº 31". Imóvel com Matrícula nº 35.194 (6.882 matrícula mãe) do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Cidade e Comarca de Umuarama – PR. BENEFITÓRIAS: Trata-se de data vazia, não possuindo benfeitorias. CONSIDERAÇÕES: O imóvel está localizado na Rua I, nº 2803, esquina com a Rua José Durand Lopes, próximo à Alameda Zenaí. A região está servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros".

**Depósito:** Em mãos do representante legal da empresa executada.

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - avaliado em 23/03/2016 (seq. 116.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 4.511,05 (QUATRO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINCO CENTAVOS) 28/03/2016 – (seq. 118.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 8430-66.2012.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 8430-66.2012.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Marcelo Alves Farias (CPF nº 885.421.659-34), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Móvel: Veículo Motocicleta Marca/Modelo Honda Biz 125 KS, Ano/Modelo 2006, Placa AQC-4317, Cor Prata, Chassi 9C2JA04106R946804. CONSIDERAÇÕES: O veículo encontra-se em funcionamento e em regular estado de conservação, com banco novo e pneus em regular estado"

**Depósito:** Em mãos do executado (seq. 114.1)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Débitos do veículo com o Detran (Multas R\$ 106,40; IPVA R\$ 814,81; Licenciamento R\$ 302,36 e Seguro Obrigatório R\$ 292,01)

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - avaliado em 09/03/2016 (seq. 120.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 11.993,36 (onze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) – 08/03/2016 – (seq. 118.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 7577-28.2010.8.16.0173**  
**EXECUÇÃO FISCAL**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 7577-28.2010.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Inacia Pereira Pinto (CPF nº 046.086.199-04), na forma abaixo:  
**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Móvel: Veículo Automóvel Marca/Modelo Ford/Del-Rey GLX, Ano/Modelo 1987/1988, Cor Cinza, Placa ADG-1374, CHASSI 9BFCXX1C2HB30947. CONSIDERAÇÕES: O referido veículo encontra-se em funcionamento e em regular estado de conservação, contendo alguns fisicos e pequenas avarias na parte dianteira, com os bancos em regular estado de conservação e pneus em regular estado de conservação"

**Depósito:** Em mãos do executado provisoriamente (seq. 11.1)

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - avaliado em 09/03/2016 (seq. 53.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 14.380,36 (quatorze mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) – 09/03/2016 – (seq. 53.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
CLAUDEMIR BARBIERI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para AVICULTURA DE CORTE a ser implantada na Estrada Sertania, Lote Rural 452, Gleba Boa Esperança no município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIRA**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Data: 11.05.2016  
Ementa: concede elevação de referência de vencimento as servidoras públicas municipais, por conclusão de Curso Superior e de Pós Graduação, conforme especifica  
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob o nºs 1399/2016 e 1476/2016,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:  
Nome/cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de  
Rosimari Kratz Pragnieski / Recepcionista 5.132.567-9 SES/PR 05 08 01.05.2016  
Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:  
Nome/cargo RG nº Da Referência Para a Referência A partir de  
Carla Paganeli / Enfermeiro Padrão 8.407.282-6 SES/PR 41 44 01.06.2016  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento a seguir descrito:  
EMPRESA: MIRZ-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP  
CNPJ: 11.3936.053/0001-35  
END: RUA DR. RUI FERRAZ DE CARVALHO 4122 SALA 05-CEP 87501-250  
ATIVIDADE: PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS-JARDIM AGUA BOA;  
END: ÁREA INDUSTRIAL Nº 04-EXPANSÃO URBANA  
NO MUNICÍPIO DE IPORANGA  
VALIDADE DA LICENÇA: 09/05/2018

**PREFEITA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 030/2016  
A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para celebração de ata de registro de preços para aquisição de produtos para cama, mesa e banho para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016, contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de nos termos da Lei 8.666/93.  
VALOR MÁXIMO A SER INVESTIDO: R\$ 31.884,80 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital.  
REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de entrega do produto será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da requisição do município.  
Não haverá VALOR MÍNIMO para as solicitações dos produtos. O município não se obriga à aquisição da totalidade do contratado.  
A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.  
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE's, EPP's e MEI's, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem com tal.  
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreçados e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 – Icaraima/PR, mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), comprovado por guia autenticada no horário das 08:00 h às 11:30 e 13:30 às 17:00 no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.  
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.  
DATA: 31 de Maio de 2016  
HORÁRIO: 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Maio de 2016.  
Meire Lucia Bezerra  
Pregoeira  
Nelson de Queiroz Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

</

# Publicações

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR**  
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br  
www.altoparaíso.pr.gov.br

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIAO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/05/16	512.611,05
TOTAL REPASSE		512.611,05

UNIAO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Terrestrial Rural	10/05/16	1.950,77
TOTAL REPASSE		1.950,77

UNIAO - Cota Parte Royalties - Mineral	06/05/16	927,36
TOTAL REPASSE		927,36

FNS - Pab Parte Fixa	05/05/16	7.277,67
TOTAL REPASSE		7.277,67

SUAS - Bloco de Gestão SUAS	09/05/16	2.406,50
TOTAL REPASSE		2.406,50

FNDE - Prog. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	06/05/16	4.318,00
TOTAL REPASSE		4.318,00

FNDE - Programa Transporte Escolar PNATE	06/05/16	3.464,37
TOTAL REPASSE		3.464,37

Alto Paraíso, 11 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita Municipal

## PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 1350/2016  
SÚMULA: Estabelece base de cálculo para avaliação das Estradas Rurais, para fins de inventário dos Bens Patrimoniais da Administração Municipal e de outras providências.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo nº 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 046/2013, artigos 29 e seguintes;  
CONSIDERANDO, o item nº 683 do Layout do Sistema de Informações Municipais Acompanhamento Mensal SIM-AM, Tribunal de Contas do Estado do Paraná,  
CONSIDERANDO, a hierarquização, Classificação e Definição das vias rurais do Município de Alto Paraíso definida do Decreto Municipal nº 1013/2014,  
CONSIDERANDO, que um hectare equivale a 10.000 m² (dez mil metros quadrados) e que um alqueire equivale a 2.42 (dois virgula quarenta e dois) hectares;  
CONSIDERANDO, que a pauta para a terra na avaliação pela Comissão Permanente para Avaliação de Bens nos termos da Portaria nº 064/2012 e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) o alqueire.  
DECRETA:  
Art. 1º - Para fins de avaliação das Estradas Rurais para o Inventário de Bens Patrimoniais será considerado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) alqueire.  
Art. 2º - Fica estabelecido como base de cálculo para fins de avaliação das estradas rurais do município, a seguinte fórmula:  
I - Para a determinação do valor total de cada estrada rural aplicaremos a fórmula abaixo:  
Valor da estrada rural = valor unitário em m² x área m²  
Sendo:  
Valor da pauta do município para um alqueire= R\$ 35.000,00  
Um alqueire equivale a 24.200,00 m²  
Valor 1 m² de terras= R\$ 1,45 (1,35.000.000/24.200,00 + 1,45)  
II - Área m² = área em metros quadrados da estrada rural  
III - Para fins de cálculo (da/s) (s) rurais(s), fica definido o valor de R\$ 1,45 m² (um real e quarenta e cinco centavos) o metro quadrado das Estradas Rurais.  
IV - As estradas rurais a serem avaliadas são as constantes no anexo I, porém, não excluindo as demais vias que porventura forem consideradas/incluídas como vias/estradas rurais.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Estatido da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Pr., 11 de maio de 2016.  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

ANEXO I  
Denominação  
ESTRADA TRINTA - EXTENSÃO DE 27.890x18 METROS TOTALIZANDO 502.020 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA TRES MARIAS - EXTENSÃO DE 13.572x18 METROS TOTALIZANDO 244.296 M² SENDO 2.398 METROS DE EXTENSÃO CASCALHADA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011.  
ESTRADA CORONEL - EXTENSÃO DE 12.880x18 METROS TOTALIZANDO 231.948 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA JERUSALÉM - EXTENSÃO DE 3.493x18 METROS TOTALIZANDO 62.774 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA PALMERINA - EXTENSÃO DE 3.629x18 METROS TOTALIZANDO 65.548 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA BERNARDES - EXTENSÃO DE 3.298x18 METROS TOTALIZANDO 59.194 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA CANAÃ - EXTENSÃO DE 3.815x12 METROS TOTALIZANDO 45.780 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA BELA VISTA - EXTENSÃO DE 2.837x18 METROS TOTALIZANDO 51.066 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA NEVES - EXTENSÃO DE 1.974x18 METROS TOTALIZANDO 35.532 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA CARIOCA - EXTENSÃO DE 3.144x18 METROS TOTALIZANDO 56.592 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA FIGUEIRA BRANCA - EXTENSÃO DE 3.121x18 METROS TOTALIZANDO 56.178 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA DIAMANTINHA - EXTENSÃO DE 1.974x18 METROS TOTALIZANDO 35.532 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA SÃO MARCOS - EXTENSÃO DE 4.727x18 METROS TOTALIZANDO 85.086 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADAS VILA RURAL - EXTENSÃO DE 3.495x12 METROS TOTALIZANDO 41.940 M² EM LEITO NATURAL PARTE CASCALHADA  
ESTRADA GLÓRIA - EXTENSÃO DE 2.597x18 METROS TOTALIZANDO 46.746 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA BANANA - EXTENSÃO DE 12.880x18 METROS TOTALIZANDO 231.948 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA JOSÉ JAKUBOWSKI - EXTENSÃO DE 3.903x18 METROS TOTALIZANDO 70.254 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA CACADOR - EXTENSÃO DE 6.475x18 METROS TOTALIZANDO 116.550 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA TOMÉ DE SOUZA - EXTENSÃO DE 4.228x18 METROS, TOTALIZANDO 76.104 M² EM LEITO NATURAL  
ESTRADA BARREIRINHA - EXTENSÃO DE 12.345x12 METROS TOTALIZANDO 148.140 M² SENDO 1.779 METROS DE EXTENSÃO CASCALHADA DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011.

## PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 159/2016  
SÚMULA: Concessão – Férias Interrompidas.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 125/2016, a servidora IZABEL RAMOS, portadora da CI/RG nº 7.851.710-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistência Administrativa, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, adquiridas entre o período de aquisição de 02/04/2012 a 01/04/2013 e gozo em 01/04/2016.  
Art. 2º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 3º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 4º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 5º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 6º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 7º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 8º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 9º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 10º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 11º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 12º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 13º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 14º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 15º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 16º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 17º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 18º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 19º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 20º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 21º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 22º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 23º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 24º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 25º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 26º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 27º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 28º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 29º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 30º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 31º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 32º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 33º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 34º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 35º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 36º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 37º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 38º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 39º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 40º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 41º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 42º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 43º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 44º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 45º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 46º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 47º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 48º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 49º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 50º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 51º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 52º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 53º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 54º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 55º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 56º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 57º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 58º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 59º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 60º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 61º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 62º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 63º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 64º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 65º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 66º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 67º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 68º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 69º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 70º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 71º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 72º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 73º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 74º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 75º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 76º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 77º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 78º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 79º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 80º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 81º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 82º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 83º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 84º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 85º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 86º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 87º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 88º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 89º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 90º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 91º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 92º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 93º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 94º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 95º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 96º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 97º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 98º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 99º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 100º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 101º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 102º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 103º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 104º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 105º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 106º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 107º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 108º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 109º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 110º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 111º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 112º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 113º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 114º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 115º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 116º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 117º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 118º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 119º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 120º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 121º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 122º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 123º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 124º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 125º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 126º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 127º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 128º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 129º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 130º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 131º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 132º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 133º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 134º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 135º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 136º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 137º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 138º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 139º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 140º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 141º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 142º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 143º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 144º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 145º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 146º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 147º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 148º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 149º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 150º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 151º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 152º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 153º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 154º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 155º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 156º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 157º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 158º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 159º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 160º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 161º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 162º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 163º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 164º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 165º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 166º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 167º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 168º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 169º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 170º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 171º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 172º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 173º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 174º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 175º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 176º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 177º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 178º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 179º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 180º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 181º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 182º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 183º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 184º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 185º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 186º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 187º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 188º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 189º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 190º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 191º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 192º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 193º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 194º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 195º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 196º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 197º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 198º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 199º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 200º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 201º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 202º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 203º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 204º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 205º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 206º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 207º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 208º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 209º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 210º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 211º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 212º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 213º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 214º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 215º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 216º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 217º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 218º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 219º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 220º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 221º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 222º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 223º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 224º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 225º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 226º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 227º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 228º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 229º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 230º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 231º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 232º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 233º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 234º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 235º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 236º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 237º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 238º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 239º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 240º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 241º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 242º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 243º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 244º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 245º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 246º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 247º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 248º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 249º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 250º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 251º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 252º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 253º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 254º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 255º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 256º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 257º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 258º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 259º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 260º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 261º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 262º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 263º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 264º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 265º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 266º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 267º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 268º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 269º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 270º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 271º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 272º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 273º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art. 274º - Ressalvado o prazo de gozo em 01/04/2016.  
Art.

# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 433-86.1999.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 433-86.1999.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Fazenda Pública do Estado do Paraná move contra Tarden Lubrificantes e Peças Automotivas Ltda (CNPJ nº 84.987.272/001-45), Mariaas Tarden Lopes Tarden (CPF nº 885.319.619-04) e José Jacir Tarden (CPF nº 360.482.409-53), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Bem Imóvel: Apartamento nº13, Bloco B-2, do tipo A-3, situado no primeiro pavimento do conjunto residencial Ouro Verde, nesta cidade, com área privada de 53,94m² com área comum de 5,38 m2, área útil de 48,53 m2, fração ideal do terreno de 0,005519 do total ou 62,98 m2 do terreno, com as seguintes confrontações: AO NORTE: com o apartamento 14, AO LESTE: com parte da circulação e com o apartamento 12, AO SUL: com o bloco A-2, AO OESTE: com o estacionamento nº 01. Imóvel com Matrícula nº 9.040, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel possui boa localização, próximo ao Vivian Supermercados, próximo ao Clube recreativo Harmonia. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros."

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 2165-58.2006.8.16.0173 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 106/1.03.0000995-0 da Vara Judicial de Irai – RS; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 106/1.03.0000999-2 da Vara Judicial de Irai – RS; Penhora nos autos nº 979/2011 de Carta Precatória da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 121/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 9284-31.2010.8.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 74/1999 da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 105/1.03.0000902-3 de Execução Fiscal da Vara Judicial de Irai – RS; Arresto nos autos nº 14/2004 de Carta Precatória da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Indisponibilidade de Bens nos autos nº 195/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 165/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 2001.70.04.001248-2 da 1ª Vara Federal de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 121/2001 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR. **Hipoteca junto ao Banestado"**

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - avaliado em 28/03/2016 (seq. 60.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 498.083,49 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e tres reais e quarenta e nove centavos) de 28/03/2016 – (seq. 62.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 5211-40.2015.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 5211-40.2015.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Estúdio Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 77.647.121/0001-54), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "BEM IMÓVEL: Lote de terras sob nº 16, da Quadra nº01, do parque Jaboticabeiras com área total de 288,00 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Com o rumo de NO 55°00' SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote nº15, desta quadra. LESTE: Com o rumo de NE 35°00' SO, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote nº05, desta quadra. SUL: Com o rumo de NO 55°00' SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote nº 17, desta quadra. OESTE: Com o rumo de NE 35°00' SO, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua das Magnólias. Imóvel com Matrícula nº 41.993, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel não possui uma boa topografia, estando localizado no parque da Jaboticabeiras, aproximadamente 4 km centro cívico, o imóvel trata-se de um terreno vazio sem benfeitorias. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros."

**Depósito:** Em mãos do representante legal da empresa executada.

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 1251/2008 de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)- avaliado em 21/03/2016 (seq. 56.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 1.981,94 (um mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) – 18/03/2016 – (seq. 54.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PREFEITA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação do objeto abaixo identificado:

**OBJETO:** Contratação de serviços em arborização em modalidades esportivas descritas no Anexo I, no município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações no edital.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 34.367,02 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo execução dos serviços será conforme o cronograma de eventos do solicitante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2016, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-FV (Índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar 147/2014.

Não havendo proposta excludente de participação das MPES, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no horário das 08:00h às 11:30h e 13:00h às 17:00h e no telefone (44) 3665-8000, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal  
**DATA:** 25 de maio de 2016  
**HORÁRIO:** 09:00 horas  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2016.  
**MEIRE LUCIA BEZERRA**  
Pregoeira  
**NELSON DE QUEIROZ SOUZA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
Contrato nº 085/2016  
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Maio de 2016.  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: AMOREZI & AMOREZI LTDA - ME.  
CNPJ: 03.163.462/001-18  
OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços, visando futuros e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para composição da cesta básica e tratadas genéricas para atendimento dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria do Bem Estar Social do Município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes do ANEXO I do edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**PREFEITA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS  
Contrato nº 087/2016  
REF.: PROCESSO LICITATORIO – PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Maio de 2016.  
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA.  
CNPJ: 07.274.456/0001-99  
OBJETO: Contratação de empresa para celebração de ata de registro de preços de serviços gráficos para atendimento de diversas secretarias do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I do edital.  
VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016.  
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 11825-95.2014.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 11825-95.2014.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Estúdio Empreendimentos Imobiliários (CNPJ nº 77.647.121/0001-54), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Imóvel Urbano: Data de terras sob nº 18, da Quadra nº 04, Parque das Jaboticabeiras, com área de 360,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: com o rumo de NO 5500' SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Av. dos Girassóis. LESTE: com o rumo de NE 35°00' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote na 16, desta quadra. SUL: com o rumo de NO 55°00' SE, na distância de 12,00 metros, confrontando com o lote na 19, desta quadra. OESTE: com o rumo de NE 3500' SO, na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote na 20, desta quadra. Imóvel com Matrícula nº 52.158 do Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício desta Cidade e Comarca de Umuarama. **BENEFETÓRIAS:** Trata-se de data de terras vazias, não possuindo benfeitorias. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel está localizado na Av. dos Girassóis, sem número, do Parque das Jaboticabeiras, desta cidade de Umuarama – PR. A região está servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros."

**Depósito:** Em mãos do representante legal da Depositária Judicial.

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; "

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - avaliado em 21/03/2016 (seq. 83.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 2.216,11 (dois mil duzentos e dezesseis reais e onze centavos) – 17/03/2016 – (seq. 81.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 461-80.2010.8.16.0072**  
**Carta Precatória**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 461-80.2010.8.16.0072 de Carta Precatória, onde Banco Bradesco S/A move contra Antonio Carlos Garta (CPF nº 360.450.479-15) e Vania Maria Santos Ferreira Garta (CPF nº 856.321.399-72), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "IMÓVEL RURAL: Lote de terras sob nº 12-B-Remanescente, da subdivisão do Lotes nº 12, da Gleba 10-Palmiral, da Colônia Núcleio Cruzeiro, nesta Cidade e Comarca de Umuarama – PR, com área de 15 alqueires paulistas, com as seguintes divisas e confrontações: Principando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Palmiral, segue confrontando com o lote nº 12-B-2, no rumo NE 69°00', cerca de 2830 metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o Palmirinho Umuarama daí mede-se pela dita estrada rumo ao Palmirinho Umuarama, 126,50 metros aproximadamente, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando o lote 12-B-1, no rumo SO 66°00', cerca de 2.880 metros, até um marco fixado na margem esquerda do Ribeirão Palmiral; e, finalmente, descendo por este segue até ao ponto de partida. Imóvel com Matrícula nº 2.597 do Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel encontra-se localizado a cerca de 300 metros da Estância Paradise, às margens da Rodovia PR-468, sentido Marizul. Para fins de avaliação, tome por base as considerações já mencionadas em avaliações anteriores, bem como os pareceres imobiliários da região"

**Depósito:** Em mãos do representante legal da Depositária Judicial.

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Especial Hipoteca de 1º Grau com o Banco Bradesco S/A; Especial Hipoteca de 2º Grau com o Banco Bradesco S/A"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) - avaliado em 02/10/2015 (seq. 138.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 147.491,68 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) – 20/10/2015 – (seq. 143.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 5460-25.2014.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 05460-25.2014.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra Lauro Camargo (CPF nº 109.571.709-04), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Imóvel Urbano: Lote 10, Quadra nº 33, da Cidade de Serra dos Dourados, com área de 468,00 m², devidamente registrado na Matrícula Provisória nº 35.634, do Cartório de Registro de Imóveis de 1º Ofício desta Cidade e Comarca de Umuarama – PR. **BENEFETÓRIAS:** Trata-se de lote de terras vazias, não possuindo benfeitorias. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel está localizado na parte de cima da cidade de Serra dos Dourados, cujo acesso não está disponível devido à ausência de ruas até o local, porém, consta como área loteada no mapeamento da cidade obtido no setor de aprovação de projetos da Prefeitura de Umuarama, embora isto não faça parte da realidade física do local. A região servida de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, rede de esgoto e outros"

**Depósito:** Em mãos do representante legal da Depositária Judicial (seq. 16.1).

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 227/2008 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR; Penhora nos autos nº 1012/2008 de Execução Fiscal da 2ª Vara Cível de Umuarama – PR"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) - avaliado em 12/04/2016 (seq. 102.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 1.511,81 (um mil quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos) – 18/03/2016 – (seq. 92.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 738-50.2011.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 11825-95.2014.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Umuarama move contra José Adão de Lima (CPF nº 527.581.689-87), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "BEM IMÓVEL: 1(um) veículo FORD FIESTA flex, ano 2008, placas APO-3812, de cor vermelha. **CONSIDERAÇÕES:** O bem encontra-se em perfeito estado de funcionamento, sem avarias na lataria, e sem avarias na interna, pneus em bom estado de conservação.

**Depósito:** Em mãos da parte executada (provisório).

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Débitos do Veículo junto ao Detran (seq. 46.1) **Valendo com Alienação Fiduciária junto a BV Financeira S/A"**

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)- avaliado em 22/03/2016 (seq. 29.1).  
**Valor da Dívida:** R\$ 8.409,47 (seis mil quatrocentos e nove reais e quarenta e sete centavos)– 17/03/2016 – (seq. 81.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 8131-31.2008.8.16.0173**  
**Execução de Título Extrajudicial**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 8131-31.2008.8.16.0173 de Execução de Título Extrajudicial, onde Banco Bradesco S/A move contra A. C. S. Comércio de Veículos Ltda (CNPJ nº 07.609.231/0001-46) e Amarildo Caetano da Silva (CPF nº 537.514.859-53), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "BEM IMÓVEL: Lote de terras sob nº 32-A, da subdivisão do Lote nº32, da Quadra nº36, da Zona B, com área total de 262,50 m², nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confronta com a data nº 01, no rumo NE 29°19', numa distância de 30,00 metros. AO LESTE: Confronta com parte da data nº 02, no rumo SE 60°41', numa largura de 6,75 metros. AO SUL: Limita com a data nº 32-B, desta subdivisão no rumo SO 29°19', numa extensão de 30,00 metros. AO OESTE: Limita com a Rua Silvério no rumo NO 60°41', numa frente de 6,75 metros. Imóvel com Matrícula nº 33.471, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Umuarama-PR. **BENEFETÓRIAS:** O imóvel contém as seguintes benfeitorias: a) Uma residência de alvenaria contendo 3 quartos, sendo uma suíte, sala, cozinha, banheiros social, despensa, área de serviço, a residência é toda servida de piso de cerâmica, forro de PVC, com área total de 109,15m. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel possui boa localização, localizado na rua Silvério nº 3168, a uma quadra da praça do Xetas, próximo ao mercado Santa Luzia e próximo a delegacia. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como pavimentação, energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros"

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Penhora nos autos nº 6543-86.2008.16.0173 da 1ª Vara Cível de Umuarama – PR; Ação de Distribuição (Art. 615-A) de Execução de Título Extrajudicial nº 7952-97.2008.16.0173 da 2ª Vara Cível de Umuarama onde Banco Bradesco S/A move contra Amarildo Caetano da Silva"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 194.530,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais)- avaliado em 06/04/2016 (seq. 78.1).

**Valor da Dívida:** R\$ 80.995,91 (oitenta mil novecentos e noventa e cinco reais e um centavo) – 03/05/2016 – (seq. 103.1).

**INTIMAÇÃO:** Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data da hasta pública, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado). Nomeado leiloeiro o Sr. RENE PEREIRA DA COSTA, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Umuarama, 02 de maio de 2016.

Marcelo Pimentel Bertasso  
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**  
COMARCA DE UMUARAMA  
2ª VARA CÍVEL

Estado do Paraná

**Autos nº 7884-50.2008.8.16.0173**  
**Execução Fiscal**

**EDITAL DE LEILÃO PRAÇA, INTIMAÇÃO E ARREMATÇÃO**

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA ...

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vier ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os autos nº 7884-50.2008.8.16.0173 de Execução Fiscal, onde Município de Perobal move contra Alzira Vargas Pacheco (CPF nº 329.377.059-15), na forma abaixo:

**Leilão Público Oficial: Rene Pereira da Costa JUCEPAR 14.255-L**  
Venda em 1º LEILÃO: dia 18 de maio de 2016, às 14:00 horas.  
Venda em 2º LEILÃO: dia 02 de junho de 2016, às 14:00 horas.

**Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das pracas, observando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único.**

Caso não haja expediente forense nos dias acima, o ato será realizado no dia útil imediato, nas mesmas condições.

**Local dos Leilões:** Tribunal do Júri do Fórum Estadual (Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa nº 3693) da comarca de Umuarama – PR.

**Descrição do Bem:** "Imóvel Urbano, Lote de terras sob nº 15, da Quadra nº 52, situado no município de Perobal - PR, Comarca de Umuarama - PR, com área real de 577,50 m², com as seguintes divisas e confrontações: DIVIDE-SE: Com a Avenida Tajuba no rumo SE 37°40' numa frente de 15,00 metros; com a data nº 16 no rumo SO 52°20' na distância de 38,50 metros; com parte das datas nºs.18 e 12 no rumo NO 37°40' na largura de 15,00 metros e, finalmente, com a data nº 14 no rumo NE 52°20' numa extensão de 38,50 metros. Sendo todas as distâncias mencionadas pertencentes a quadra nº 52 do Palmirinho Perobal. **BENEFETÓRIAS:** Encontra-se no local uma construção em madeira em péssimo estado de conservação. O local e todo cercado por muro e um portão de aço. **CONSIDERAÇÕES:** O imóvel está localizado em frente à Igreja Matriz, do centro da cidade. Está servido de todos os melhoramentos públicos existentes, como energia elétrica, saneamento básico, internet, rede de esgoto e outros. Imóvel com Matrícula nº 5.609, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício desta Comarca de Umuarama - PR"

**Ônus e Recursos Pendentes:** "Penhora nos presentes autos; Bloqueio para transferência ou desmembramento, emitido pela Vara da Família de Umuarama – PR"

**Avaliação Total do Bem:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil







# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL Nº 242/2016  
 SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº 003/2016.  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente a Homologação do Resultado final conforme Edital nº 018/2016, e Edital de Convocação de nº 226/2016 do dia 27/04/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 28/04/2016, por motivo do não comparecimento dentro do prazo estipulado.  
 CARGO: Agente de Combate à Endemias  
 Nº INSC. NOME DOCUMENTO CLASS  
 144 Crislene Oliveira Zeni 13.264.344-0  
 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Cruzeiro do Oeste, 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 244/2016  
 SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público de que se trata o Edital nº 096/2013, para assumir suas atividades e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOKA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 096/2013 realizado em 26 de maio de 2013, homologado o resultado final dos aprovados no referido concurso, através do Edital nº 162/2013 do dia 05/07/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/07/2013, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital apresentar documentações para contratação observadas as condições previstas no Edital nº 096/2013, itens 14.1 a 16.12.  
 CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE-URBANA (JARDIM CRUZEIRO E PROXIMIDADES)  
 Nº. INSC NOME DOCUMENTO CLASS  
 1058771 Lucilene de Souza 10616724926º  
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:  
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;  
 - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
 - C.P.F. e fotocópia;  
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
 - duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;  
 - atestado de sanidade física e mental;  
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
 - declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;  
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.  
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14.2 do Edital 096/2013.  
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Cruzeiro do Oeste, 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 245/2016  
 SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público de que se trata o Edital nº 096/2013, para assumir suas atividades e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOKA, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 095/2013 realizado em 26 de maio de 2013, homologado o resultado final dos aprovados no referido concurso, através do Edital nº 161/2013 do dia 05/07/2013, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 06/07/2013, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 095/2013, itens 17.1 a 19.12.  
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 (quarenta) horas semanais  
 Nº. INSC NOME DOCUMENTO CLASS  
 1060084 Rosemar da Silva Ferreira 69751504 6ºº  
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:  
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;  
 - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
 - C.P.F. e fotocópia;  
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;  
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
 - uma foto 3X4 recente, tirada de frente;  
 - atestado de sanidade física e mental;  
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
 - declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;  
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.  
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 17.2 do Edital 095/2013.  
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 243/2016  
 SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOKA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº 103/2016 do dia 28/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 28 e 29/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº 239/2015, itens 14. a 14.7.  
 CARGO: Motorista Categoria "D"  
 Nº. INSC NOME DOCUMENTO CLASS  
 000.100.017-34 Alex Sandro Sanchez 92739287 7º  
 000.100.002-97 Luiz Carlos Marchesini 101075575 8º  
 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:  
 - carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;  
 - certificado de reservista e fotocópia, quando couber;  
 - título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;  
 - C.P.F. e fotocópia;  
 - cadastro do PIS/PASEP fotocópia;  
 - comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;  
 - certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;  
 - uma foto 3X4 recente, tirada de frente;  
 - atestado de sanidade física e mental;  
 - CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;  
 - declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;  
 - declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;  
 - atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.  
 - Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.  
 - O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.  
 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Cruzeiro do Oeste, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

PORTARIANº 546/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora MARINA LÁZARA DE MORAIS DA SILVA RG. nº 5.159.744-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, lotada no Sétimo Batalhão de Polícia Militar, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 04/04/16 a 03/05/16.  
 Registre-se Publice-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

PORTARIANº 553/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER a servidora MARINA LÁZARA DE MORAIS DA SILVA RG. nº 5.159.744-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Servente, lotada no Sétimo Batalhão de Polícia Militar, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10/03/15 a 10/03/16, a contar do dia 04/04/16 a 02/06/16.  
 Registre-se Publice-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

PORTARIANº 595/2016  
 O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 DEMITIR, a pedido a contar do dia 06 de Maio de 2016, a servidora HELENA MARIA MOURA DE LIMA RG. nº 3.588.874-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde.  
 Registre-se Publice-se Cumpra-se  
 Cruzeiro do Oeste, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2016.  
 VALTER PEREIRA DA ROCHA  
 -Prefeito Municipal-

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 PARANÁ  
 FRANCISCO ALVES  
 RESOLUÇÃO 010/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação da utilização dos recursos oriundos dos Juros de Aplicação do INCENTIVO II do Edital nº 003/2016.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos oriundos dos Juros de aplicação do Incentivo- II do Programa Família Paranaense, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a sessão, conforme quadro a seguir:  
 ITEM RUBRICA ORÇADA VALOR  
 001 Pessoa Jurídica 500,00  
 002 Equipamentos 200,00  
 003 Pessoa Física 1.500,00  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 3695/2016  
 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 ART. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora JUCILENE DA SILVA FERREIRA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.154.512-5 SSP/PR, ocupante do cargo de promovido efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2002 a 2007, referente ao período de 20 (vinte) horas semanais, no período de 11/05/2016 a 10/08/2016.  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de Dois Mil e Dezesseis, (2016).  
 SIDINEI DELAI  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO 032/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016  
 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
 OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
 A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:  
 DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2016  
 HORÁRIO: 09:00 horas.  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragens em jogos municipais, conforme especificações descritas no edital.  
 PREGO MÁXIMO TOTAL: R\$82.810,00 (oitenta e dois mil oitocentos e dez reais).  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal.  
 RECURSOS PRÓPRIOS  
 \*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.  
 O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horários das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada à Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.  
 GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016  
 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
 OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS  
 A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:  
 DATA DA ABERTURA: 30 de maio de 2016  
 HORÁRIO: 10:00 horas.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus, destinados à utilização da frota municipal, conforme especificações constantes do edital.  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL  
 REÇO MÁXIMO TOTAL: R\$272.396,00 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal.  
 RECURSOS PRÓPRIOS  
 \*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.  
 O presente edital poderá ser retirado nos seguintes horários das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada à Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.  
 GLEICELY FEITOSA DE LIMA DE SOUZA  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através de sua pregoeira, torna público que se acha aberta no setor de compras a licitação abaixo relacionada:  
 PROCESSO Nº 17/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL 10/2016  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de materiais/serviços gráficos para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária deste Município.  
 ENTREGA DOS ENVELOPES: PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, até às 09:00 horas do dia 31/05/2016. E INÍCIO DA SEÇÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 31/05/2016 na Divisão de Compras e Bens Patrimoniais no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova – PR.  
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO A DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA ou POR REQUERIMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaoesnovas@outlook.com  
 DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 – 8000 – RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citada acima.  
 ESPERANÇA NOVA, 11/05/2016.  
 VANESSA GARCIA OLIANI BRAGA - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 040/2015 CELEBRADO EM 31/08/2015, NA QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA RODRIGO M D DA SILVA ME.  
 Pelo presente TERMO ADITIVO o MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com o contratado sídnei da Avenida Juvenal Silva Braga, 181, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Everton Barbery, brasileiro, casado, Agente Político Municipal, portador da cédula de identidade RG nº 8.778.431-2 SSP/PR e CPF/ME sob o nº 045.975.159-80, residente e domiciliado nesta cidade de Esperança Nova – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro M D DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 10.566.916/0001-67 com sede na AVENIDA 10, nº 672, SALA 03, CEP 14.620-000, ORLÂNDIA – SP, representada pelo Sr. Rodrigo Mascarenhas Boneti, brasileiro, portador do RG nº 20.999.722-9/SSP-PR e do CPF/ME nº 138.675.458-71 na qualidade de Sócio Administrador, doravante denominado CONTRATADO ajustam e acordam entre si o TERMO ADITIVO Nº 01 ao contrato de nº 040/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR  
 Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25,00% (Vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 15.992,50 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), por interesse desta Administração, com base na Quilize Quarta (Do Valor) do presente contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 79.992,50 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para a prestação dos serviços.  
 Serão realizados Serviços de Digitalização e processamento das imagens contendo os processos licitatórios, processos de empresas e documentos de legislação (leis, decretos e portarias) do ano de 2015 e se ainda restar saldo será também os de 2016, até enquanto houver saldo, já que este serviço é contado por página.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 040/2015 desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.  
 E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.  
 ESPERANÇA NOVA – PR, 20 (vinte) dias de abril de 2016.  
 ALIRIO JOSE MISTURA – CONTRATANTE RODRIGO MACÁRIO BONETI DA SILVA - CONTRATADO  
 EVERTON BARBERY REPR. DA EMPRESA RODRIGO M D DA SILVA ME  
 Testemunhas:  
 RG nº RG nº  
 CPF nº CPF nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 038/2016  
 SÚMULA: Concede licença prêmio ao servidor (a) JAIR BONFIM, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
 CONSIDERANDO:  
 O requerimento formulado pelo servidor (a) JAIR BONFIM, ocupante da função de Auxiliar de Limpeza e Ordem Pública, dessa municipalidade.  
 A disponibilidade de servidores lotados no quadro de servidores, que em gozo de licença prêmio simultaneamente não é superior a 1/3 da lotação do respectivo órgão e portarias) do ano de 2015 e da Lei 623/2008, para concessão do benefício.  
 RESOLVE:  
 Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao referido servidor, pelo período de (06) meses ininterruptos, iniciando-se em 02/05/2016 encerrando-se em 02/11/2016.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2016.  
 Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.  
 Registre-se Publice-se Cumpra-se  
 ALIRIO JOSE MISTURA  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 FRANCISCO ALVES PARANÁ  
 RESOLUÇÃO 009/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015.  
 Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, dos SERVIÇOS, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a Sessão.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 FRANCISCO ALVES PARANÁ  
 RESOLUÇÃO 002/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, referente ao IGD/PBF e IGD/SJ.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, do IGD/PBF e IGD/SJAS, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a Sessão.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 FRANCISCO ALVES PARANÁ  
 RESOLUÇÃO 002/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, referente ao IGD/PBF e IGD/SJ.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, do IGD/PBF e IGD/SJAS, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a Sessão.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 FRANCISCO ALVES PARANÁ  
 RESOLUÇÃO 002/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, referente ao IGD/PBF e IGD/SJ.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, do IGD/PBF e IGD/SJAS, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a Sessão.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
 FRANCISCO ALVES PARANÁ  
 RESOLUÇÃO 002/2016  
 SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária, no dia 11 de Maio de 2016, para análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, referente ao IGD/PBF e IGD/SJ.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Ano de 2015, do IGD/PBF e IGD/SJAS, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes a Sessão.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.  
 Francisco Alves – Pr, 11 de Maio de 2016.  
 Gleice Keili da Silva  
 Presidente do CMAS

**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 1120/2016  
 Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 055/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
 R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 055/2016, que tem como objeto a aquisição de Jogos Pedagógicos a serem utilizados em empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. As empresas: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA -ME, vencedora global da Licitação, com valor total máximo de R\$ 55.568,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá (PR), em 15 de abril de 2016  
 PORTARIA Nº 111/2016  
 Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas aos itens 03, 04, 06, 07, 08 e 09 e declara CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR. O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E: Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 050/2016, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. As empresas: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME, vencedora do item 06, com valor total máximo de R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais); AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 04, com valor total máximo de R\$ 5.347,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); GUAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP, vencedora do item 07, com valor total máximo de R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais); MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 03, 08 e 09, com valor total máximo de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais); Art. 2º - Declarar CANCELADOS os itens 01, 02, 05 e 10, do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2016. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá (PR), 07 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 113/2016  
 Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E: Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2016, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de móveis em geral, empregados, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrangidos junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. As empresas: ALCI N. BECKER & CIA LTDA -EPP, vencedora dos itens 02, 03, 07 e 08, com valor total máximo de R\$ 13.471,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais); KRENKE BRUNAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora dos itens 22 e 23 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); MUMM COMÉRCIO DE PAINEIS LTDA EPP, vencedora dos Lotes 02 e 04, com valor total máximo de R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá (PR), 08 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 114/2016  
 Ementa: HOMOLOGA julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E: Art. 1º - HOMOLOGAR o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2016, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de móveis em geral, empregados, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrangidos junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. As empresas: ALCI N. BECKER & CIA LTDA -EPP, vencedora dos itens 02, 03, 07 e 08, com valor total máximo de R\$ 13.471,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais); KRENKE BRUNAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora dos itens 22 e 23 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); MUMM COMÉRCIO DE PAINEIS LTDA EPP, vencedora dos Lotes 02 e 04, com valor total máximo de R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá (PR), 08 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 141/2016  
 Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 062/2016, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR. As empresas: AQUA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 10 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 100,00 (oitocentos e cinquenta reais); ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS -ME, vencedora dos itens 02, 08, 11, 16, 18, 25, 28, 33, 37, 41, 42, 44, 46, 47, 49 e 50 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 34.666,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); B. P. DE MATTOS DA ROSA -ME, vencedora dos itens 31, 32, 35 e 45 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 10.114,40 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos); REGIÇÃO ESPORTE IND E COM MAT ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 07, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 51 e 55 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais); MÔNICA ESTABO DE MELLO FARIA -ME, vencedora dos itens 03, 05 e 06 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, vencedora dos itens 04, 09, 12, 21, 24, 26, 27, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 40 e 48 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 59.312,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais); FAIR COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP, vencedora dos itens 22 e 23 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 141.780,00 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); ROSA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos itens 52, 53, 54 e 56 da Licitação, com valor total máximo de R\$ 74.045,60 (setenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos); Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Guairá (PR), 19 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 143/2016  
 Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 065/2016 – MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO

# Publicações Regais

## ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE GUAIARA – ESTADO DO PARANÁ**  
**ADITIVO CONTRATUAL Nº 068/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 002/2015. MUNICÍPIO DE GUAIARA ASSOCIAÇÃO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAIARA Objeto -O presente Convênio de Cooperação Financeiro e social tem por objetivo estabelecer condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de repasse de recursos para o fim de custear as seguintes despesas: apoio aos custos e melhoria do atendimento aos alunos; as crianças, os adolescentes e os adultos com Deficiência Intelectual e Múltipla atendidos pela entidade. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 002/2015. Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do Termo de Convênio de Transferência Voluntária nº 002/2015, até 30 de maio de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guairá-PR, 29 de abril de 2016

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016** Pregão Presencial nº 055/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA -ME Objeto da Ata: aquisição de Jogos Pedagógicos a serem utilizados em projetos a serem executados nas escolas da rede municipal de ensino e demais programas e projetos deste Município. Valor Total: R\$ 55.568,80 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: início em 15 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 15 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, PR, 15 de abril de 2016.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016** Pregão Presencial nº 039/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento futuro de Emulsão Asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usado a quente), os quais serão utilizados no recapeamento e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guairá-PR. Valor Total: R\$ 1.706.400,00 (Hum milhão, setecentos e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de Vigência: início em 29 de março de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 29 de março de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 29 de março de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 053/2016**Pregão Eletrônico nº 049/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: J.B. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de VASOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 127.815,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais). Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 1.442,28 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao acréscimo de quantidade nos itens 56 e 65 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá(PR) 07 de abril de 2016

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 061/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 221/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 107/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos a serem empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade deste Município. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 127.815,80 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quinze reais). Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 1.442,28 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao acréscimo de quantidade nos itens 56 e 65 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá(PR) 07 de abril de 2016

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 066/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 019/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: VASOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis planejados para uso nos setores do complexo UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Município de Guairá), devendo os mesmos ser fabricados, montados e instalados pela CONTRATADA. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Compra e Venda, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 200.642,94 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Do acréscimo do valor: a contratante pagará a contratada o valor total máximo de R\$ 7.914,26 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo de quantidade nos itens 56 e 65 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá -PR, 27 de abril de 2016.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 005/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: BC CONSTRUTORA LTDA EPP Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada em execução de obra de construção de quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos, denominada SAMU -Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -Localizado no Lote 02 de 10 -Quadra 07 -Jardim América -Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade de Guairá -Estado do Paraná -Área do Terreno: 5.446,87m<sup>2</sup> -Área da Construção: 195,98m<sup>2</sup>; aprovado conforme legislações: Código de Saúde do Estado do Paraná; Resolução RDC 51/2010 -ANVISA; Resolução RDC 50/2002 -ANVISA e Resolução Estadual 389/2006. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços. Da prorrogação do prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços até 13 de maio de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guairá -PR, 28 de abril de 2016.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2016** Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva em Guairá contratada: PROTEC PAÇOS DE VILA, na Estrada de Acesso à Vila de Proteção Social, no Bairro Jardim Santa Paula, no Município de Guairá, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência e Execução do contrato. Da Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução: Fica prorrogado Prazo de Vigência e Execução do Contrato de Prestação de serviços até 30 de junho de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial. Guairá -PR, 29 de abril de 2016.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 238/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 116/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Objeto -aquisição de material (pedra BGF brita graduada, pó de pedra e pedra marroada), o qual será aplicado na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guairá/PR. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 106.065,00 (cento e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais). Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao acréscimo de quantidade no item 01 do Lote 02, da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá -PR, 04 de maio de 2016.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 072/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 172/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: JOÃO BATISTA DA SILVA -ANIMAÇÃO DE FESTA Objeto -contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de "shows artísticos" em eventos da terceira idade e demais eventos realizados ou apoiados por este Município. Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 13.266,00 (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais). Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 1.000,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá -PR, 04 de maio de 2016.

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 074/2016** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 204/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 095/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Contratada: VASOS INDUSTRIAIS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP Objeto do Contrato Original -contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas confeccionadas, a serem utilizadas pelas Secretarias desta municipalidade (uniformes para publicidade de eventos municipais). Objeto do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Do acréscimo do valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 25% do valor total do item 04 da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guairá -PR, 06 de maio de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016** Pregão Eletrônico nº 050/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA – ME Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (caixa organizadora) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. Valor Total: R\$ 3.774,00 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 07 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 07 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016** Pregão Eletrônico nº 050/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (pallet de plástico) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. Valor Total: R\$ 5.347,50 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 07 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 07 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016** Pregão Eletrônico nº 050/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: GAMA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (Painel Eletrônico) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. Valor Total: R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 07 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 07 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016** Pregão Eletrônico nº 050/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME Objeto da Ata: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento futuro de equipamentos e materiais permanentes (caixa térmica, kit de mesa e bobina) a serem empregados na estruturação física da Assistência Farmacêutica do município de Guairá, recurso do IOAF 2015. Valor Total: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: início em 07 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 07 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 07 de abril de 2016

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016** Pregão Eletrônico nº 057/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ADEMIR VIEIRA DE ARAUJO 31755013892 Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, tofens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 4.106,67 (quatro mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016** Pregão Eletrônico nº 057/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ALSEMIER LUIZ WILHELMS -ME Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, tofens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016** Pregão Eletrônico nº 057/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ILUMIX COMÉRCIO DE PAINÉIS LTDA EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, tofens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016** Pregão Eletrônico nº 057/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: L. A. FERREIRA SOUZA – ME Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás e comunicação visual, tofens, placas de sinalização/informação, lixeiras, dispenser e kit automatizador para portão eletrônico, os quais serão utilizados para uso nos Setores do Complexo UPA e demais unidades médicas e hospitalares do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 15.431,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e um reais). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA

em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016** Pregão Eletrônico nº 058/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: VALMIR BONIOLLO -GUAIRA Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016** Pregão Eletrônico nº 058/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: GERMANO PEDROSO DE MORAES -ME Objeto da Ata: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de cortinas rolo, as quais serão utilizadas nos Setores do Complexo UPA do Município de Guairá. Valor Total: R\$ 5.098,00 (cinco mil, noventa e oito reais). Prazo de Vigência: início em 08 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 08 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 08 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016** Pregão Eletrônico nº 052/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ALICIN BECKER & CIA LTDA-EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. Valor Total: R\$ 13.471,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e um mil reais). Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 11 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 11 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016** Pregão Eletrônico nº 052/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. Valor Total: R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais). Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 11 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 11 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2016**Pregão Eletrônico nº 052/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA -ME Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. Valor Total: R\$ 13.597,20 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 11 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 11 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016** Pregão Eletrônico nº 052/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para aquisição de móveis em geral, playground, eletrodomésticos, eletrônicos, utensílios de cozinha e artigos de cama mesa e banho, os quais serão empregados visando proporcionar às crianças e adolescentes abrigados junto a Instituição Casa Lar, bem como atender às exigências do Poder Judiciário. Valor Total: R\$ 3.978,96 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo de Vigência: início em 11 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 11 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 11 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA-ME Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS -ME Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 34.666,20 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: B. P. DE MATTOS DA ROSA -ME Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 110.114,40 (dez mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ESTAÇÃO ESPORTE IND E COM MAT ESPORTIVOS LTDA Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 59.312,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: MÓDULO CAROLINA DI BIELLO FARRA -ME Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2016**Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 59.312,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: PLANTAS CAROLINA DI BIELLO FARRA Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2016** Pregão Eletrônico nº 062/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Objeto da Ata: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guairá-PR, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, de acordo com termo de referência (ANEXO 01) do edital. Valor Total: R\$ 74.045,60 (setenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo de Vigência: início em 19 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 19 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 19 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016**Pregão Presencial nº 065/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: VALDIVINA CARDOSO & CIA LTDA -ME Objeto da Ata: aquisição de Marmiteix / Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade. Valor Total: R\$ 148.590,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016** Pregão Presencial nº 065/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: ALEOMAR BOCCAN 81771070200 Objeto da Ata: aquisição de Marmiteix e Refrigerantes, que serão fornecidos a funcionários municipais que prestam serviços nas diversas secretarias desta municipalidade. Valor Total: R\$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016** Pregão Presencial nº 066/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LTDA Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município. Valor Total: R\$ 853.409,50 (oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016** Pregão Presencial nº 066/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: CASA DOS PARAFUSOS ARAPOPNGAS LTDA -EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município. Valor Total: R\$ 57.274,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016** Pregão Presencial nº 066/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município. Valor Total: R\$ 755.384,50 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016** Pregão Presencial nº 066/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: PIANA & PIANA LARDOS - EPP Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste Município. Valor Total: R\$ 90.160,00 (noventa mil, cento e sessenta reais). Prazo de Vigência: início em 28 de abril de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016. Data de Assinatura: 28 de abril de 2016. Foro: Guairá – Paraná Guairá, 28 de abril de 2016.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016**Pregão Presencial nº 066/2016 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIARA Detentora da Ata: R F FEDRIGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI – ME Objeto da Ata: Registro de preços para contratação futura de empresa